



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

Publicado no DJE

Em 10 / 7 / 14
ed. 9329

PORTARIA Nº 83/2014 – CGJ

Nomeia membros para a Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Públicos da Corregedoria Geral da Justiça.

A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio do DESEMBARGADOR SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 31, 39, “a”, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Mato Grosso – COJE e art. 43, LV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça – RITJ:

CONSIDERANDO a portaria nº. 70/2011 que instituiu, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso, Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Públicos para discussão das questões relacionadas ao tema, conflituosas ou não, composta por membros do INCRA, INTERMAT, ANOREG, ABRAGEO e MDA;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da participação de outros órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar membros à Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Públicos, alterando a redação do artigo 1º da Portaria n. 70/2011 – CGJ da seguinte forma:

“Art. 1º Criar no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Públicos para discussão das questões relacionadas ao tema, conflituosas ou não, composta por membros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto de Terras do Mato Grosso (INTERMAT), Associação dos Notários e Registradores do Mato Grosso (ANOREG/MT), Associação Brasileira de Georreferenciamento e Geomática (ABRAGEO), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB), Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB/MT), Associação Mato Grossense dos Municípios (AMM), Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), Federação da Agricultura de Mato Grosso (FAMATO) e Casa Civil.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se
cópia desta Portaria ao Presidente do Tribunal de Justiça para conhecimento.

Cuiabá, 4 de julho de 2014

Desembargador **Sebastião de Moraes Filho**
Corregedor Geral da Justiça